



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

### INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“QUE SEJA DEFINIDA COMO VIA PREFERENCIAL, A RUA DEPUTADO JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES”**.

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 23 de junho de 2.021.

### JUSTIFICATIVA

Visto que atualmente, no ponto acima citado, temos como via preferencial a Avenida João Gregório Rodrigues, e que devido a Rua Deputado Júlio Cezar Paulino Maia dar sequência a Rodovia MS 040 no perímetro urbano, os veículos que por ali transitam seguem, na maioria das vezes em alta velocidade, o que pode ocasionar acidentes, como já foi ocorrido em algumas situações.

Diante do exposto, passo a sugerir que seja definida como via preferencial, a Rua Deputado Júlio Cezar Paulino Maia, no ponto acima referido, uma vez que esta mudança proporcionará mais segurança aos que trafegam pelo local.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**Ruy F. Castelo Branco**  
Vereador